

PORTARIA Nº 8707 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Colaboradores: Dra. Thállita de Freitas Ramos, com inscrição nº 277.057-ENF; Dr. Hélio Galdino Júnior, com inscrição nº 117682-ENF, Dra. Janaina Guedes Coqueiro Saito, com inscrição nº 130.710-ENF, Dra. Andreia Alves de Andrade, com inscrição nº 470.592-ENF, Dra. Ana Flavia de Melo Silva, com inscrição nº 471.946-ENF, para executar a revisão e avaliação dos trabalhos científicos referentes a Semana da Enfermagem, no dia 06 de maio de 2024, no período de 14h às 18h, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás em Goiânia-GO.

Art.2º Os Colaboradores deverão no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação apresentar Relatório referente às atividades executadas em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.708 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Agente de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 725/2023 a qual Estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Manual de Fiscalização tem por objetivo estabelecer a uniformidade de procedimentos no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO as diretrizes dispostas no Manual de Fiscalização do COFEN, o qual estabeleceu a obrigatoriedade da expedição de Portarias aos Agentes do Sistema de Fiscalização para cumprimento de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Agente Fiscal Enfermeira Dra. Cleusa de Sousa Resende Mendes, para realizar fiscalização no Hospital Municipal Modesto de Carvalho, município de Itumbiara-GO, no período de 13 a 15 de maio de 2024, em atenção ao PAD N. 0013-2020.

Art. 2º A Agente Fiscal deverá para tanto juntar aos Autos o relatório da inspeção, notificação, caso houver e todos os documentos referentes ao objeto no prazo de 30 dias a contar da efetiva ação.

Art.3º Os Autos permanecerão sob acompanhamento dos agentes até a conclusão das atividades ou diante da necessidade de deliberação superior, remetido a Coordenação ou Chefia da Divisão de Fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8709 DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Colaboradores Dra. Thállita de Freitas Ramos, com inscrição nº 277.057-ENF; Dra. Suelen Gomes Malaquias, com inscrição nº 135.494-ENF; Dra. Michelle Dias da Silva Oliveira, com inscrição nº 92.146-ENF, Dr. Adriano José de Deus Guimarães, com inscrição nº 543.888-ENF, Dr. Lucas Vinicius Dias Pereira, com inscrição nº 559.247-ENF e Dr. Silvio José de Queiroz, com inscrição nº 93.937-ENF, para avaliar e acompanhar a apresentação dos trabalhos científicos no evento Semana da Enfermagem, no dia 15 de maio de 2024, no período de 09h às 13h, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia-GO.

Art.2º Os Colaboradores deverão no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação apresentar Relatório referente às atividades executadas em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 07 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8710 DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a convocação de Conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013.

CONSIDERANDO a Decisão nº 206 de 18 de abril de 2013 que dispõe sobre aprovação do regimento interno do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Convocar os Conselheiros Efetivos e Suplentes **Dr. Aislan Sena Stival**, com inscrição nº 137.449-ENF, **Dra. Kamila Macena da Silva**, com inscrição nº 471.960-ENF, **Sra. Maria Helena Carvalho Sá**, com inscrição nº 433.062-AE, **Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza**, com inscrição nº 134.333-TE, **Sra. Lucileide Freires Pacheco**, com inscrição nº 607.646-TE, **Sra. Erineia Arruda Borges Pereira**, com inscrição nº 056.528-TE, **Dr. Fabrício Ferreira Silva**, com inscrição nº 327.554- 2ª via- ENF, **Dra. Karina Pimentel Gonçalves**, com inscrição nº 483.591-ENF, **Dra. Márcia de Macedo Sobreira**, com inscrição nº 508.620-ENF, **Dra. Tatiely Alves da Silva**, com inscrição nº 242.326-ENF, **Sra. Kênia Barbosa de Alencar**, com inscrição nº 051.501-TE, **Sra. Joelma Araujo Lopes**, com inscrição nº 229.825-TE, **Sra. Cleidsoni Moura Borges do Nascimento**, com inscrição nº 980.490-IR-TE e o **Dr. Nildo Justino da Silva**, inscrito no Coren-Go sob o nº 289520- ENF, para participarem como apoio na organização de credenciamento, recepção, entrega de material institucional, organização de palco e camarim, no evento da Semana de Enfermagem do Coren-GO, que acontecerá no dia 15 de maio de 2024, no período de 07h30min às 18h, no Auditório da Assembleia Legislativa de Goiás (Allego), em Goiânia-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 07 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8711 DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar os Colaboradores Enfermeiros Dra. Juliana Borges Moreira, com inscrição nº 244.049-ENF e como membros Dra. Marta Jorge, com inscrição nº 242668-ENF, Dr. Hadirgton Garcia Gomes de Andrade, com inscrição nº 550716-ENF, Dra. Fabiane Rodrigues Costa Souza, com inscrição nº 327.254-ENF, para prestarem apoio durante o evento da Semana de Enfermagem a realizar-se no dia 20 de maio de 2024, no período de 09h às 12h, no Auditório da Sede do Conselho em Goiânia-GO,

Art.2º Os colaboradores deverão no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação apresentar Relatório referente às atividades executadas em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 07 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8712 DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar as Colaboradoras Enfermeiras Dra. Juliana Borges Moreira, com inscrição nº 244.049-ENF e a Dra. Marta Jorge, com inscrição nº 242668-ENF, para prestarem apoio durante o evento da Semana de Enfermagem a realizar-se no dia 22 de maio de 2024, no período de 09h às 11h40min no SENAT, na cidade de Rio Verde-GO.

Art.2º Os colaboradores deverão no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação apresentar Relatório referente às atividades executadas em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 07 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8713 DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheira e Assessor do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás .

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Tesoureira Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza, com inscrição nº 134.333-TE e o Assessor de Gestão, Desenvolvimento e Patrimônio o Sr. Deivid Pereira Gomes de Alencar, para participarem da Semana da Enfermagem do Coren-GO, no dia 16 de maio de 2024, no período de 18h30min às 21h20min, na cidade de Itapuranga-GO.

Art.2º A Conselheira fará jus á 01 (uma) diária e meia, sendo referente ao planejamento da palestra e a ministração da mesma, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e comprovantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 07 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8714 DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Empregado Público do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a competência que este conselho tem em deliberar sobre sua política de recursos humanos, conforme determina o seu Regimento Interno;

Resolve:

Art.1º Designar o Empregado Público em provimento efetivo, **Sr. Benedito Garcia Gomes**, para transportar a a Presidente Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado, com inscrição nº 440.847-ENF e a Tesoureira Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza, com inscrição nº 134.333-TE e o Assessor Sr. Deivid Pereira Gomes de Alencar para participarem da Semana da Enfermagem do Coren-GO, no dia 16 de maio de 2024, no período de 18h30min às 21h20min, na cidade de Itapuranga-GO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 08 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8715 DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Assessor do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a competência que este conselho tem em deliberar sobre sua política de recursos humanos, conforme determina o seu Regimento Interno;

Resolve:

Art.1º Designar o Assessor Sr. Deivid Pereira Gomes de Alencar, para transportar os convidados para participarem da Semana da Enfermagem do Coren-GO, no dia 14 de maio de 2024, em Goiânia-GO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 08 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8716 DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás .

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Conselheira Sra. Erineia Arruda Borges Pereira, com inscrição nº 056.528 – TE , para participar da Semana da Enfermagem do Coren-GO, no dia 16 de maio de 2024, no período de 18h30min às 21h20min, na cidade de Itapuranga-GO.

Art.2º A Conselheira fará jus a diárias, oportunidade que deverão no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, e comprovantes de participação da atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 08 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.717 DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheiro Relator para denúncia ético/disciplinar apresentada em desfavor de profissional inscrita na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A Presidente e o Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a necessidade de o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás fortalecer o componente ético dos profissionais de enfermagem através da análise das intercorrências notificadas, por meio de ofício ou por denúncia;

CONSIDERANDO os critérios definidos pelo Código de Processo Ético para designação de conselheiro como relator com objetivo de emitir parecer fundamentado se o fato típico atribuído em desfavor de profissionais inscritos tem características de ato infracional ético ou disciplinar, bem como se estão presentes as condições de admissibilidade;

CONSIDERANDO o art. 17 do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen 370, de 3 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Conselheiro Enfermeiro **Dr. Adriano José De Deus Guimarães, com inscrição nº 543.888 – ENF**, para exercer a função de Relator nos Autos nº 985/2024 e protocolo nº PG2024.00.424.

Art.2º Compete ao relator nos casos dos procedimentos éticos disciplinares iniciados por denúncia, e nos termos do § 1º do art. 23 do Código Processo Ético designar audiência de conciliação, ou ainda nos procedimentos iniciados de ofício emitir parecer fundamentado, esclarecendo se o fato tem indícios de infração ética ou disciplinar e indicando os artigos supostamente infringidos do Código de Ética, ou de outras normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, bem como se preenche as condições de admissibilidade.

Art.3º O Conselheiro Relator ora designado deverá emitir parecer fundamentado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da juntada de sua ciência nos autos quando não couber conciliação.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 15 de Maio de 2023.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8718 DE 09 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a convocação de Conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013.

CONSIDERANDO a Decisão nº 206 de 18 de abril de 2013 que dispõe sobre aprovação do regimento interno do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Convocar os Conselheiros Efetivos e Suplentes Dr. Aislan Sena Stival, com inscrição nº 137.449-ENF, Dra. Fabiane Rodrigues Costa Sousa, com inscrição nº 327.254-ENF, Dra. Juliana Borges Moreira, com inscrição nº 244.049, Dra. Kamila Macena da Silva, com inscrição nº 471.960-ENF, Dr. Lairton Rodrigues Braz do Espírito Santo, com inscrição nº 194.202-ENF, Sra. Maria Helena Carvalho Sá, com inscrição nº 433.062-AE, Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza, com inscrição nº 134.333-TE, Sra. Lucileide Freires Pacheco, com inscrição nº 607.646-TE, Sra. Erineia Arruda Borges Pereira, com inscrição nº 056.528-TE, Dr. Adriano José de Deus Guimarães, com inscrição nº 543.888-ENF, Dr. Fabrício Ferreira Silva, com inscrição nº 327.554- 2ª via- ENF, Dra. Karina Pimentel Gonçalves, com inscrição nº 483.591-ENF, Dra. Márcia de Macedo Sobreira, com inscrição nº 508.620-ENF, Dra. Tatiely Alves da Silva, com inscrição nº 242.326-ENF, Sra. Kênia Barbosa de Alencar, com inscrição nº 051.501-TE, Sra. Joelma Araujo Lopes, com inscrição nº 229.825-TE, Sra. Cleidsoni Moura Borges do Nascimento, com inscrição nº 980.490-IR-TE, Sr. Wanderson Pedro Lima Cruz, com inscrição nº 506.630-TE, Dra. Lauara Pereira de Menéis, inscrita no Coren-Go sob o nº 297268 - ENF e Dr. Nildo Justino da Silva, inscrito no Coren-Go sob o nº 289520- ENF, para participarem do evento da Semana da Enfermagem que acontecerá no dia 20 de maio de 2024, no período de 9h às 12h, no Auditório da Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, em Goiânia-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 09 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8719 DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Presidente **Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado**, para participar da Semana da Enfermagem do Coren-GO, bem como realizar ministração da palestra com o Tema: “**As Atividades Finalísticas do Coren/Go**”, no dia 16 de maio de 2024, no período de 18h30min às 21h20min, na cidade de Itapuranga-GO.

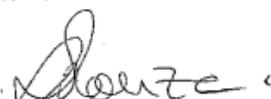
Art.2º A Conselheira fará jus á 01 (uma) diária e meia e 01 (um) Auxílio Representação, sendo referente ao planejamento da palestra e a ministração da mesma, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e comprovantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 07 de maio de 2024.



Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF



Limenia Fernandes Ribeiro de Souza
Tesoureira- Coren-GO 134.333-TE

PORTARIA Nº 8.720 DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de funcionários, conselheiros e colaborador que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Presidente Enfermeira **Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado**, com inscrição nº 440.847-ENF, para participar da Reunião de Plenária na Sede do Cofen, no período do dia 19 á 21 de maio de 2024, na cidade de Brasília/DF.

Art.2º A Conselheira fará jus á 02(duas) Diárias e meia, conforme norma vigente, bem como meios probatórios que comprovem a efetiva execução da atividade, tais como, registro de fotos, ticket de pedágios, ticket de estacionamento, Declaração da RT da Instituição atestando a presença na instituição, lista de presença, dentre outros meios que comprovem a efetiva representação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 07 de Maio de 2024.



Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.721 DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de funcionários, conselheiros e colaborador que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Tesoureira Técnica de Enfermagem **Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza**, com inscrição nº 134.333 – TE, para participar da Reunião de Plenária e participar de julgamento de processo ético na sede do Cofen, no período do dia 19 á 22 de maio de 2024, na cidade de Brasília/DF.

Art.2º A Conselheira fará jus á 03(Três) Diárias e meia, conforme norma vigente, bem como meios probatórios que comprovem a efetiva execução da atividade, tais como, registro de fotos, ticket de pedágios, ticket de estacionamento, Declaração da RT da Instituição atestando a presença na instituição, lista de presença, dentre outros meios que comprovem a efetiva representação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 07 de Maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8722 DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Empregado Público do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a competência que este conselho tem em deliberar sobre sua política de recursos humanos, conforme determina o seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Empregado Público em provimento efetivo, **Sr. Benedito Garcia Gomes**, para transportar a Presidente Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado e a Tesoureira Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza, para participar de Reunião Plenária na Sede do Cofen, no período do dia 19 á 20 de maio de 2024, em Brasília-DF.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 07 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8.723 DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de funcionários, conselheiros e colaborador que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Secretário Enfermeiro **Dr. Weverton Teodoro de Jesus**, com inscrição nº 475.630-ENF, para realizar a Abertura do Evento Semana da Enfermagem, no Auditório do Senat, no período do dia 21 á 22 de maio de 2024, na cidade de Rio Verde/GO.

Art.2º O Conselheiro fará jus á 01(uma) Diária e meia, conforme norma vigente, bem como meios probatórios que comprovem a efetiva execução da atividade, tais como, registro de fotos, ticket de pedágios, ticket de estacionamento, Declaração da RT da Instituição atestando a presença na instituição, lista de presença, dentre outros meios que comprovem a efetiva representação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 07 de Maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

PORTARIA Nº 8725 DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Empregado Público do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a competência que este conselho tem em deliberar sobre sua política de recursos humanos, conforme determina o seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Empregado Público em provimento efetivo, **Sr. Benedito Garcia Gomes**, para transportar a Presidente Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado e a Tesoureira Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza, para participar de Reunião Plenária na Sede do Cofen, no dia 21 de maio de 2024, em Brasília-DF.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 10 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8726 DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Assessor do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Assessor **Sr. Deivid Pereira Gomes de Alencar**, como apoio aos Conselheiros nas palestras da Semana da Enfermagem do Coren-GO, no dia 22 de maio de 2024, no SENAT, na cidade de Rio Verde-GO.

Art.2º O Assessor designado fará jus a uma diária e meia, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 10 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA N° 8727 DE 10 DE MAIO DE 2024

Instrução para apuração das infrações éticas na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

CONSIDERANDO a necessidade de o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás fortalecer o componente ético dos profissionais de enfermagem através da análise das intercorrências notificadas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n° 787/2020, que aprova o novo código de Processos Éticos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão de Instrução de Processo Ético no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, para organizar e instruir o processo ético disciplinar, visando à apuração dos fatos descritos na decisão de admissibilidade e instauração do processo, realizando todos os atos necessários à busca da verdade, com estrita observância da ampla defesa e do contraditório e elucidando os fatos noticiados no Processo Ético Disciplinar sob Protocolo n° PG202000254 e Autos n° 787/2020.

Art.2º Designar para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético na qualidade de Coordenadora a **Enfermeira Dra. Marina Ferreira Honorato, com inscrição n° 600.537-ENF**, e como membros a **Colaboradora Dra. Enfermeira Camilla Rodrigues Ferreira, com inscrição n° 457.469-ENF** e a **Colaboradora Enfermeira Dra. Danielle Silva de Oliveira Pereira com inscrição n° 390.181-ENF**.

Art. 3º Compete à Comissão de Instrução: Adotar os procedimentos relativos a instrução do processo e a elaboração do relatório final, descrevendo, na hipótese de infração ética, a conduta do denunciado com a indicação dos artigos do Código de ética dos Profissionais de Enfermagem infringidos, encaminhando a Presidente do Conselho para designação de Conselheiro Relator para emissão de Parecer Conclusivo .

Art. 4º A Comissão de Instrução deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento dos autos, prazo esse prorrogável por igual período pela presidente do Conselho, mediante solicitação justificada do presidente da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 10 de Maio de 2024.



Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF



Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8702 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheiro do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Conselheiro Enfermeiro **Dr. Adriano José de Deus Guimarães**, inscrito sob o número 543.888-ENF, para proferir uma palestra durante a Semana da Enfermagem do Coren-GO. O tema da palestra será "Ética e Postura Profissional" e ocorrerá no dia 17 de maio de 2024, às 09h30min e às 20h30min, na FACUNICAMPS, em Goiânia-GO.

Art.2º O Conselheiro fará jus a 02 (dois) Auxílios Representação, sendo referentes ao planejamento e a ministração da palestra, conforme norma vigente. Oportunidade que deverão no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8703 DE 06 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre designação de Colaboradora do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências”

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a disponibilidade do profissional, sua atuação para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Colaboradora Enfermeira **Dra. Erika Yumiko Kumoto**, com inscrição nº 127265-ENF, para ministrar palestra no evento Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, com o tema: “Atuação da equipe de enfermagem em cirurgia robótica”, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 15 de maio de 2024 às 15h30min, em Goiânia-GO.

Art.2º A Colaborador designado fará jus a 02 (dois) Auxílios Representações, sendo um referente ao planejamento e o outro referente a ministração da palestra, conforme norma vigente, Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8704 DE 06 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre designação de Colaboradora do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências”

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

CONSIDERANDO a disponibilidade do profissional, sua atuação para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Colaboradora Enfermeira **Dra. Nilcéia Alves Pedrosa Dias**, com inscrição nº 563205-ENF, para ministrar palestra no evento Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, com o tema: “Atuação da equipe de enfermagem em cirurgia robótica”, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 15 de maio de 2024 às 15h30min, em Goiânia-GO.

Art.2º A Colaboradora designado fará jus a 02 (dois) Auxílios Representações, sendo um referente ao planejamento e o outro referente a ministração da palestra, conforme norma vigente, Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comproverantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.



Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF



Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8705 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Conselheiro do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Conselheiro Dr. Nildo Justino da Silva, inscrito no Coren-Go sob o nº 289520- ENF, para prestar apoio a Semana da Enfermagem do Coren-GO, no dia 22 de maio de 2024, no SENAT, na cidade de Rio Verde-GO.

Art.2º O Conselheiro designados farão jus a diária, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovantes de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

PORTARIA Nº 8706 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

CONSIDERANDO a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Colaboradores da **Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde**, Dr. Aislan Stival, com inscrição nº 137.449-ENF, Dra. Kenia Alessandra de Araújo Celestino, com inscrição nº 85283-ENF, Dra Ana Cecília Coelho Melo, com inscrição nº 53324-ENF e a Dra. Lia Fonseca Muniz com inscrição nº 618-661 ENF, para participarem do Evento da Semana da Enfermagem no dia 20 de maio de 2024, no período das 09h às 12h, no Auditório da Sede do Conselho Regional de Enfermagem em Goiânia-GO.

Art.2º Os Colaboradores deverão no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação apresentar Relatório referente às atividades executadas em formulário fornecido por este Conselho.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 06 de maio de 2024.


Thais Luane Pereira de Almeida Prado
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF


Weverton Teodoro de Jesus
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF